



**COMPLEMENTO DA RESPOSTA À PERGUNTA Nº 23 DO
ESCLARECIMENTO Nº 07- DE 20/11/2019**

Pergunta 23

Invólucro 3, Portfólio, pode utilizar peças criadas para o Governo?

Resposta publicada: Não podem ser utilizadas peças criadas para o Governo do Estado de Minas Gerais.

Complemento da resposta: Não podem ser utilizadas peças criadas para a ***administração direta*** do Governo do Estado de Minas Gerais.

De acordo com o artigo.11, da lei nº 23.304 de 30/05/2019, entende-se por ***“administração direta”*** do Governo do Estado de Minas Gerais os seguintes órgãos:

- I – a Secretaria-Geral;
- II – a Consultoria Técnico-Legislativa – CTL;
- III – a Vice-Governadoria;
- IV – as secretarias de Estado;
- V – os órgãos colegiados;
- VI – os órgãos autônomos.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

Juliano Fisicaro Borges

Presidente da Comissão Especial de Licitação.